



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2052

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Portaria nº 167, de 17 de dezembro de 2024

Determina a antecipação do pagamento da verba indenizatória de atividade parlamentar, relativa a dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a antecipação do pagamento da verba indenizatória de atividade parlamentar, relativa a dezembro de 2024, para a data de 20 de dezembro de 2024, a fim de permitir a quitação de todas as obrigações financeiras dentro do presente exercício financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 17 de dezembro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Presidente

Página **1** de **1**

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567 59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Código Identificador: 63101413